



OFÍCIO Nº. 425/2023 – GAB.

Apucarana, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 098/2023 - LOA**

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos para deliberação Legislativa o **Projeto de Lei nº 098/2023**, que dispõe sobre **Orçamento Anual do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024**, que estima a receita e fixa a despesa.

Fundamentado nos dispositivos constitucionais, o Projeto de Lei elaborado observou as orientações legais da Lei de Responsabilidade Fiscal e normas gerais do direito financeiro, compreendendo o **Orçamento Fiscal, Seguridade Social e de Investimentos**, referente aos poderes do Município e seus Fundos, Órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Vale destacar, que o orçamento Público é um dos instrumentos de planejamento fundamental das finanças públicas, que discrimina a estimativa de receitas e a fixação de despesas que deverão ser realizadas dentro de um exercício financeiro, de forma integrada com as demais peças orçamentárias, com a finalidade de ofertar à entrega de bens e serviços a sociedade, como também proporcionar o controle fiscal e transparência dos atos da administração pública.

A proposta estipulada está compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e estima-se que os ingressos nas receitas orçamentárias do Executivo Municipal serão de **R\$ 564.575.202,94 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Devidamente equilibrada nas despesas governamentais, a previsão mensurada corresponde às expectativas do panorama macroeconômico, vislumbrando um crescimento ainda discreto para o exercício financeiro que se refere.

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,64% para 2,89%, segundo boletim Focus divulgado pelo Banco Central, junto às demais expectativas de mercado. Contudo, a projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**), inflação





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



considerada oficial do país, teve queda de 4,93% para **4,86%** seguida a 3,86% para o exercício de 2024. Importante ressaltar, que o alcance da meta de inflação está ligado à instrumentalização da Taxa Básica de Juros (Selic), que estima o encerramento a 11,75% em 2023 e para 2024 a 9%, seguido com o dólar a R\$ 4,95 e para 2024 a R\$ 5,00.

Visto que os efeitos do cenário econômico balizam a progressão da esfera orçamentária, o planejamento financeiro gerenciou a universalidade dos recursos públicos garantindo a fixação de todas as despesas de caráter obrigatório, como amortização de dívidas e juros, precatórios, despesas com pessoal, encargos sociais e as obrigações tributárias, ato fundamental na tenacidade da gestão fiscal, ademais o fortalecimento no conjunto de ações de manutenções voltadas às prestações de serviços continuados objetivando a conservação dos espaços públicos, a preservação do meio ambiente e a otimização da cidade.

A sistematização harmonizada na propositura possibilitou extensões também para os investimentos na equação orçamentária, visando à efetivação de todos os programas de governo iniciados no planejamento estratégico, fundamentados no incentivo econômico, promoção ao desenvolvimento, avanços em inovação e na recuperação da justiça social. De modo que o Poder Executivo buscou atender a amplitude das demandas comunitárias e as necessidades coletivas por intermédio de soluções eficazes ao interesse social.

Portanto, Senhor Presidente, explicitando elementos que amparam a apreciação deste Projeto de Lei, na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, os nossos protestos de apreço e consideração.

Município de Apucarana, em 25 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6513374f4f3bd>.

